

VI – LEITOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO E DE UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Notas:

- a. Se o solicitante for estabelecimento prestador de serviço de saúde que não possua leitos de internação ou de observação, vá para o campo 56.
- b. Se o solicitante for estabelecimento de saúde com internação tipo Clínica de Estética Tipo III (Portaria CVS 15/99):
 - informe os dados solicitados nos campos 54 e 55, preenchendo todos os campos da direita para a esquerda; e, em seguida,
 - vá para o campo 57.
- c. Se o solicitante for uma Unidade de Urgência/Emergência – Pronto Socorro Isolado (estrutura “ALBERGANTE”) :
 - deixe em branco os campos 54 e 55;
 - informe os dados solicitados no campo 56, preenchendo todos os campos da direita para a esquerda; e, em seguida,
 - vá para o campo 57.

54. ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO – REGISTRE O NÚMERO DE LEITOS EXISTENTES, SEGUNDO A ESPECIALIDADE:

A. CIRÚRGICA

Registre, se houver, o número de leitos cirúrgicos disponíveis por especialidade: 01.BUCO MAXILO FACIAL / 02.CARDIOLOGIA / 03.CIRURGIA GERAL / 04.ENDOCRINOLOGIA / 05.GASTROENTEROLOGIA / 06.GINECOLOGIA / 07.LEITO-DIA / 08.NEFROLOGIA-UROLOGIA / 09.NEUROCIRURGIA / 10.OBSTETRÍCIA / 11.OFTALMOLOGIA / 12.ONCOLOGIA / 13.ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA / 14.OTORRINOLARINGOLOGIA / 15.PLÁSTICA / 16.TORÁCICA / 17.CIRURGIA-ESTÉTICA / 18.PROCTOLOGIA / 19.CIRURGIA PEDIÁTRICA / 20.OUTROS

B. CLÍNICA

Registre, se houver, o número de leitos clínicos disponíveis por especialidade: 21.AIDS / 22.CARDIOLOGIA / 23.CLÍNICA GERAL / 24.CRÔNICOS / 25.DERMATOLOGIA / 26.GERIATRIA/27. HANSENOLOGIA/28.HEMATOLOGIA/29.LEITO-DIA / 30.NEFRO/UROLOGIA / 31.NEONATOLOGIA / 32.NEUROLOGIA / 33.OBSTETRÍCIA / 34.ONCOLOGIA / 35.PEDIATRIA / 36.PNEUMOLOGIA / 37.PSIQUIATRIA / 38.REABILITAÇÃO / 39.TISIOLOGIA/40.OUTROS.

55. ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO – REGISTRE O NÚMERO DE LEITOS COMPLEMENTARES EXISTENTES:

Registre, quando houver, nas respectivas alternativas: 01.UTI ADULTO / 02.UTI INFANTIL / 03.UTI NEONATAL / 04.UNIDADE INTERMEDIÁRIA / 05.UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL / 06.UNIDADE DE ISOLAMENTO.